

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
FONE (042) 3635-8135
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020-PMLS
Objeto: Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de laranjeiras do sul/pr.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: iniciará-se às 08h15min do dia 29/09/2020.
O Proponente informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de setembro de 2020.

Edson Carlos Becker
Progeiro

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 61 - Centro - Cx. Postal 121 - 85361-476
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019
2º TERMO ADITIVO – PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2, PROGRAMA PROINFÂNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Presidente Vargas, nº 680, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 61 - Centro - Cx. Postal 121 - 85361-476
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016-PMLS
5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04-420.804/0001-09, situada à Rua Diego Pinto, nº 1036, Sala A, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-290, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 288552842-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 48.870,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 61 - Centro - Cx. Postal 121 - 85361-476
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM ANO MODELO 2020/2021 (TIPO VAN), PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.509.342/0001-00, situada a Av. Presidente Castelo Branco, nº 237, Sala 04, Jardim Castelo Branco, Ribeirão Preto-SP, CEP 14.000-495, neste ato representada pelo Sr. DANIELA ANTONELLI DA SILVA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.712.538-92 e portadora da cédula de identidade nº 27.588.465-X-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 144.900,00** (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 61 - Centro - Cx. Postal 121 - 85361-476
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.399.661/0001-62, situada a Rod. RS-135, KM 70, Santo Antônio, s/nº, Erechim-RS, CEP 97.710-557, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIONOR ANTONIO TASCA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 476.481.120-00 e portador da cédula de identidade nº 2038025017-SSP/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 36.900,00** (trinta e seis mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 61 - Centro - Cx. Postal 121 - 85361-476
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO LAGO 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, situada a Rua Marchal Cláudio Rondon, nº 2522, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 024.739.789-05 e portador da cédula de identidade nº 7.607.708-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 187.865,71** (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 61 - Centro - Cx. Postal 121 - 85361-476
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE URÉIA PARA FORMAÇÃO DO PLANO SAFRA 2020/2021, QUE VISA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, situada a Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Realeza-PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pela Sra. ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 276.929.490-34, e portadora da cédula de identidade nº 6003491591-SSP/PC-RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 357.327,94** (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020.

No dia 14 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 071/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URÉIA PARA FORMAÇÃO DO PLANO SAFRA 2020/2021, QUE VISA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	01.	357.327,94
CNPJ: 17.542.364/0001-04		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 071/2020 R\$ 357.327,94** (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020.

No dia 11 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 017/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO LAGO 2, em favor da empresa vencedora, ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.494/0001-09, com valor global de **R\$ 187.865,71** (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020.

No dia 11 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 021/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM ANO MODELO 2020/2021 (TIPO VAN) E A TRANSFORMAÇÃO DA VAN, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das seguintes empresas os seguintes itens e valores:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	01.	144.900,00
CNPJ: 30.509.342/0001-00		
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	02.	36.900,00
CNPJ: 08.399.661/0001-62		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Tomada de Preços Nº 021/2020 R\$ 181.800,00** (Cento e Oitenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, COM ÁREA DE 2.088,40 M², SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM OS SERVIÇOS DE PLACA DA OBRA, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO, CAPA EM CBUQ, REMOÇÃO E MEIOS-FIOS NOVOS COM SARJETA, FINCADINHA DE CONCRETO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADAS, CALÇADAS EM PAYER ESP. 6CM E 8CM, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº 59-18
Contratada: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 13.561.077/0001-82.
Suprêssão de valor: R\$ 7.316,81 (sete mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).
Acréscimo de valor: R\$ 56,14 (cinquenta e seis reais e quatorze centavos).
Assinatura: 08 de setembro de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "EXECUÇÃO DE 2.020,83 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS URBANAS, COM OS SERVIÇOS DE: DRENAGEM COM ESCAVAÇÃO E REATERRO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, SUB-BASE DE RACHÃO, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO COM CM 30 E REVESTIMENTO COM CBUQ, PAISAGISMO E URBANISMO COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, BASE DE PÓ DE FIEIRA, PAYER ESP. DE 6CM E DE 8CM COM REJUNTE EM AREIA, RAMPA PARA PNE, MEIOS-FIOS COM SARJETA E GUIA BARRIXADA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DA OBRA".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.
Contrato nº 60-18
Contratada: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 13.561.077/0001-82.
Suprêssão de valor: R\$ 15.594,44 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Acréscimo de valor: R\$ 21.329,80 (vinte e um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Assinatura: 08 de setembro de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.765,79 m², SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM OS SERVIÇOS DE PLACA DA OBRA, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO, CAPA EM CBUQ, REMOÇÃO E MEIOS-FIOS NOVOS COM SARJETA, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADAS, CALÇADAS EM PAYER ESP. 6CM E 8CM, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.
Contrato nº 61-18
Contratada: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 13.561.077/0001-82.
Suprêssão de valor: R\$ 50.534,88 (cinquenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Acréscimo de valor: R\$ 3.313,62 (três mil trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos).
Assinatura: 08 de setembro de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

**Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020-PMNL
Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual, incluso: serviços de criação de arte e diagramação, para divulgação de eventos, campanhas e outros de interesse do município.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.363.575SSP/MG e CPF/MF sob o nº 071.105.609-96, à saber:

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI - ME, com sede na Rua 7 de Setembro Nº 1956, CEP: 85.301-070 e inscrita no CNPJ sob nº 15.252.790/0001-70, representado pelo Sr. ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.672.838-7 e CPF/MF sob o nº 071.105.609-96, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1 ADESIVO COLORIDO GRAMATURA 0,08MM RECORTE ELETRÔNICO Adesivo colorido pelo fabricante, película com granulatura 0,08mm e durabilidade mínima de 2 (dois) anos para uso externo, acabamento com recorte eletrônico especial. Material de referência 3M, ou com a mesma qualidade, que contemple a marca do fabricante no LINE. Obs: Inclui aplicação no local.	IMPRIMAX	M²	30,00	29,47	884,10
1	2 ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,10MM COM IMPRESSÃO DIGITAL Adesivo com impressão digital 1440dpi, 440 cores película com granulatura 0,10mm e durabilidade mínima de 2 (dois) anos para uso externo, acabamento com recorte eletrônico especial e com aplicação de verniz uv. Material de referência 3M, ou com a mesma qualidade, que contemple a marca do fabricante no LINE. Obs: Inclui aplicação no local.	AVERY	M²	50,00	30,48	1.524,00
1	3 ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,8MM COM IMPRESSÃO DIGITAL Adesivo com impressão digital 1440dpi, 440 cores película com granulatura 0,08mm e durabilidade mínima de 2 (dois) anos para uso externo, acabamento com recorte eletrônico especial e com aplicação de verniz uv. Material de referência 3M, ou com a mesma qualidade, que contemple a marca do fabricante no LINE. Obs: Inclui aplicação no local.	SUPRIFLEX	M²	30,00	29,47	884,10
1	4 ADESIVO INTERNO PROMOCIONAL GRAMATURA 0,8MM COM IMPRESSÃO DIGITAL Adesivo promocional com impressão digital 720dpi, 440 cores película com granulatura 0,08mm e durabilidade mínima de 1 (um) ano para uso interno, acabamento com recorte eletrônico especial e com aplicação de verniz uv. Material de referência 3M, ou com a mesma qualidade, que contemple a marca do fabricante no LINE. Obs: Inclui aplicação no local.	SUPRIFLEX	M²	30,00	29,48	883,80
1	5 ADESIVO PERFURADO GRAMATURA 0,13MM COM IMPRESSÃO DIGITAL Adesivo com impressão digital 1440dpi, 440 cores película perfurada com granulatura 0,13mm e durabilidade mínima de 2 (dois) anos para uso	AVERY	M²	50,00	30,48	1.524,00

**Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1 BANNER EM LONA GRAMATURA 340 COM IMPRESSÃO DIGITAL Banner em lona gramatura 340, brinco com impressão digital 1440dpi, acabamento em solda nas extremidades, cabo de madeira com diâmetro mínimo de 16mm, portadeiras plásticas no cabos de madeira e ilhos nas extremidades.	STARFLEX	M²	30,00	24,18	725,40
2	2 BANNER EM LONA GRAMATURA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL Banner em lona gramatura 440, brinco com impressão digital 1440dpi, acabamento em solda nas extremidades, cabo de madeira com diâmetro mínimo de 16mm, portadeiras plásticas no cabos de madeira e ilhos nas extremidades.	STARFLEX	M²	50,00	24,18	1.209,00
2	3 CRACHA EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL Cracha em PVC com impressão digital (brilho/retro), foto e logo, com cordão e presilha, tamanho 8 x 5,5cm.	MJ	UN	100,00	7,90	790,00
2	4 FAIXA EM LONA GRAMATURA 380 COM IMPRESSÃO DIGITAL Faixa em lona gramatura 380, trama 800 x 840, brinco com impressão digital 1440dpi, acabamento em solda nas extremidades, cabo de madeira com diâmetro mínimo de 16mm, portadeiras plásticas no cabos de madeira e ilhos nas extremidades.	STARFLEX	M²	100,00	24,18	2.418,00
2	5 FAIXA EM LONA GRAMATURA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL Faixa em lona gramatura 440, trama 800 x 840, brinco com impressão digital 1440dpi, acabamento em solda nas extremidades, cabo de madeira com diâmetro mínimo de 16mm, portadeiras plásticas no cabos de madeira e ilhos nas extremidades.	STARFLEX	M²	100,00	24,18	2.418,00
2	6 IMPRESSÃO DE CARTAZES EM PAPEL PARA OUTDOOR Impressão de cartazes em papel para outdoor com impressão digital 1440dpi, com durabilidade mínima de 03 (três) meses para uso externo.	MJ	M²	20,00	21,98	439,60

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2020-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2020-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

CONTRATADA: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, CNPJ: 15.823.603/0001-71, localizada na Estr. São Pedro, Nº 137, Bairro Morro São Pedro, CEP: 95.765-000, Bom Princípio - RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN**, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 30.787.690-76 SSP/RS, CPF nº 001.071.460-02

DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: **PULVERIZADOR DE BARRA NOVO 600 LITROS** item nº 02. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	2	PULVERIZADOR DE BARRA NOVO 600 LITROS	RUBEMAG	P600	UN	1,00	13.600,00
TOTAL							13.600,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMB. E IND. E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.1098	AQUISIÇÃO PATRULHAS E EQUIP. APOIO À AGROPECUÁRIA
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05420 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
05426 E 00895	Convênio MAPA 895498/2019 - Máquina e Implementos Agrícolas

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 11 de setembro de 2020.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2020-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2020-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

CONTRATADA: SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 00.827.383/0001-76, localizada na Rua Tucuruí, nº 995, Vila Carli, CEP: 85.040-364, Guarapuava - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por KARL MATHIAS LEH, portador(a) da cédula de identidade RG nº 589.928-55 SSP/PR, inscrito no CPF nº 150.488.299-72

DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: **TRATOR DE PNEUS NOVO - 4X4** item nº 03. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	3	TRATOR DE PNEUS NOVO - 4X4 - 80CV	NEW HOLLAND	TLS 80	UN	1,00	122.500,00
TOTAL							122.500,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMB. E IND. E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.1098	AQUISIÇÃO PATRULHAS E EQUIP. APOIO À AGROPECUÁRIA
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05420 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
05426 E 00895	Convênio MAPA 895498/2019 - Máquina e Implementos Agrícolas

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 11 de setembro de 2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
EXTRATO DO ADITIVO Nº 432/2019
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: CLEONICE DO BELÉM DE FREITAS

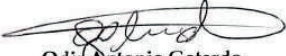
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo reajuste e prorrogação do prazo do contrato nº 017/2010 que tem por objeto a permissão de 01 (uma) vaga de estacionamento e transporte de passageiros em automóvel de aluguel, no Ponto nº 03, localizado no Terminal Rodoviário, sito a Rua Santos Dumont, Bairro São João, conforme memorando justificativo da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do contrato 017/2010, em mais 05 (cinco) anos, passando a vigorar até 19 de janeiro de 2025 em conformidade com o Contrato nº 017/2010.

Parágrafo Primeiro: Tal prorrogação é prevista na Lei Municipal nº 1.378/2008, sendo ainda que é de interesse do município em manter o permissionário no transporte de taxi, visto que o mesmo está cumprindo com as obrigações previstas no contrato, conforme parecer jurídico em anexo.

Data: 20/12/2019.

Pinhão, 14 de setembro de 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2020
Parecer Jurídico N.º 319/2020 – Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO (ART DE PROJETO E EXECUÇÃO) COM LEVANTAMENTO EM CAMPO PARA INSTALAÇÃO DE 250 CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR.

Em favor de:
GILBERTO JOSÉ SANTIN
CPF 018.825.229-07
Valor Total: **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 14 de setembro de 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



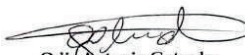
MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2020
Parecer Jurídico N.º 322/2020 – Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE NITROGÊNIO LÍQUIDO USADO PARA A CONSERVAÇÃO DE DOSES DE SÊMEN Em favor de:
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 09.492.811/0001-21
VALOR: **R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 14 de setembro de 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MOTIVO: Reconduzir, a Comissão Sindicante designada pelos servidores abaixo, para dar continuidade na averiguação dos fatos, a fim de apurar eventual responsabilidade de servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, pois conforme fatos descritos na documentação anexa ao processo, o servidor teria se envolvido em acidente de trânsito, no dia 01 de março de 2019, às 14h e 45min na Rua General Mário Torinhol, município de Curitiba - Pr, com o veículo micro-ônibus de placa BCP 3208, atingindo o veículo Honda Fit de placa FIC 3133 conduzido pelo Sr. Ivandro Spigatino.

MEMBROS:

Ivo Hoffmann	Presidente
Carine Maria Cavalli	Membro
Nelmo Cassiano Kikici	Membro

Pinhão, 14 de Setembro de 2020.


Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 054/2020
Parecer Jurídico N.º 262/2020 - C - Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

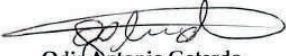
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTOS REALIZADOS PELO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

SESSÃO: 25/08/2020 às 09:00 (nove) HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

FELICIANO FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 06.191.805/0001-46
CLÍNICA MÉDICA PINHÃO LTDA
CNPJ:08.260.035/0001-71
CWCG MEDICINA LTDA EPP
CNPJ: 15.079.366/0001-75
CLÍNICA DE OTORRINO. E ENDOSCOPIA SARDETO LTDA
CNPJ: 32.913.595/0001-62
R\$ 2.348.760,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Pinhão, 14 de setembro de 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI Nº: 2.107/2020
DATA: 08/09/2020

SÚMULA: Denomina o Museu Municipal de Pinhão com o nome de PROFESSOR JOSÉ SILVÉRIO DE CAMARGO.

Autoria do Vencedor: Israel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina-se com o nome de PROFESSOR JOSÉ SILVÉRIO DE CAMARGO o Museu Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a confecção de placa ou similar para identificar o local com o nome do homenageado.

Art. 3.º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Resolução n.º 18/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a Deliberação nº 012/2018 do CEAS e a deliberação da plenária realizada em reunião remota no dia 04 de setembro de 2020, ATA 12/2020.

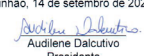
Resolve:

Art. 1º Retificar a data da reunião remota na Resolução nº16/2020 ocorrida para deliberar sobre a Prestação de Contas do recurso financeiro repassado fundo a fundo denominado "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoa com deficiência, nas diversas faixas etárias, sem prejuízo do atendimento de criança e adolescentes com deficiência, do período 2º semestre de 2019.

Art. 2º Onde se lê 04 de agosto de 2020
Leia-se 04 de setembro de 2020

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 14 de setembro de 2020.


Audilene Dalcio
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2020
Data: 11/09/2020

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Liberal	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odécio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
5 – Progressistas	Presidente: Adelar Grondke
6 – Cidadania	Presidente: Justino Tondello
7 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edmir Czechowski
8 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Hilário Czechowski
9 – Partido Social Democrático	Presidente: Clarinê de Fátima Hoinoski
10 – Partido Social Liberal	Presidente: Claudicéia Apª. de Souza
11 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
12 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gori
13 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Atalide R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 11 de setembro de 2020.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
02/09/2020	5,42	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/09/2020	5,00		
10/09/2020	1.330,00	Transferência de Recursos - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
03/09/2020	70,00		
11/09/2020	6.649,75	Transferência de Recursos do FNDSE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
01/09/2020	13.316,72	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fundo Nacional de Assistência Social.
02/09/2020	14.000,00	Transferência de Recursos do Programa do Piso da Atenção Básica em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
02/09/2020	4.447,65		
02/09/2020	2.980,00		
02/09/2020	2.041,35		
02/09/2020	3.000,00		
03/09/2020	2.000,00		
02/09/2020	3.608,00	Transferências de Recursos do FNDSE Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
03/09/2020	1.443,80		
08/09/2020	1.770,08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Índice de Gestão Descentralizada-IGD Bolsa Família.	Fundo Nacional de Assistência Social.
04/09/2020	96.754,87	Outras Transferências da União	Secretaria do Tesouro Nacional.
11/09/2020	14.547,16	Apoio Financeiro da União.	
02/09/2020	280,40	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
10/09/2020	1.350,84	Transferência – Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
10/09/2020	205.587,69	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
01/09/2020	5.268,75	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional.
02/09/2020	17.730,96		
10/09/2020	15.119,85		
11/09/2020	20.774,55		

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020/PMEAI

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, na qualidade de Pregoeiro Municipal, ADJUDICO os objetos constantes no **Pregão Eletrônico** cujo objeto é a aquisição de toners e cartuchos de tinta - diversos, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas:

a) **NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob nº 34.983.860/0001-04, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 13 e 14, com o valor total global de **R\$ 15.994,32 (quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**;

b) **INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 03.629.033/0001-93, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos Lotes nº 06, 07 e 11, com o valor total global de **R\$ 2.851,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais)**;

c) **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 08.831.603/0001-47, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nos Lotes nº 08, 09, 10 e 12, com o valor total global de **R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)**.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020/PMEAI

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos, para combate ao novo Coronavírus (COVID-19), com recursos do Ministério de Saúde (Portaria nº 1.857/2020), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas:

HILEON CESAR SUCATELLI - ME, CNPJ: 17.778.957/0001-66, da cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, vencedora nos lotes 01 e 08, com o valor total global de **R\$ 2.291,50 (dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**;

EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS - EPP, CNPJ: 15.626.139/0001-12, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 02, 05, 06 e 07, com o valor total global de **R\$ 8.602,76 (oito mil seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos)**;

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, CNPJ: 21.008.058/0001-51, da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, vencedora no lote 03, com o valor total global de **R\$ 2.019,60 (dois mil e dezesseis reais e sessenta centavos)**;

PETBONE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - ME, CNPJ: 35.687.208/0001-05, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, vencedora no lote 04, com o valor total global de **R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de setembro de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 049/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CLEBER JOSILANO CZECHOWSKI - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 049/2020, FIRMADO EM 05 DE MAIO DE 2020, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE 8.221,5 M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (POLIEDROS), SENDO 1,305KM DE EXTENSÃO E 6,30M DE LARGURA, CONFORME TROCOS A SEGUIR RELACIONADOS: TRECHO 1: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA TRÊS PASSOS E LINHA BOM PRINCÍPIO, COM 525M DE EXTENSÃO; TRECHO 2: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA SANTO ANTONIO E LINHA CALAMÁNCIO, COM 460M DE EXTENSÃO E TRECHO 3: ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E LINHA HOINOSKI, COM 320M DE EXTENSÃO. NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENDO QUE OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS COM RECURSOS PROVENIENTE DO CONVENIO Nº 141/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMEAI, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ A DATA DE 11 DE NOVENHRO DE 2020, DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA E VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPIGRAFE, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA.
ASSINATURA: 14/09/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 108/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA - DIVERSOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 2.772,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
ASSINATURA: 14/09/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 109/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA - DIVERSOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 2.851,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
ASSINATURA: 14/09/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 110/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA - DIVERSOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 15.994,32 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 14/09/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Candelária, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Mathews Martins de Jesus**, Paraná, Brasil - Telefone (42) 3636-1185 – no e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Cantagalo/PR, 14 de Setembro de 2020.

JEAN MATHUEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

PORTARIA Nº 71/2020

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no exercício de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Sr. **Saverio Fernando Ravadelli**, portador do RG. Nº 4.107.705-0 e CPF: nº 516.466.689-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo do Município, com matrícula de nº 003316.1, para exercer a função temporária de Secretário da Unidade Municipal de Cadastro (UMC) do Incra no Município de Cantagalo, do período de 14/09/2020 à 16/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo/PR, 11 de Setembro de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Fica homologado o julgamento da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 172/2020 de 17 de agosto de 2020, sobre a Chamada Pública n.º 01/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, de acordo com o resultado abaixo, exarado pela Comissão de Licitação:

COOPergalo – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR vencedora dos seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 45 e 46 perfazendo um total de R\$ **217.361,50** (duzentos e dezessete mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

Cantagalo, 10 de setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 05/2020-CMC**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL”**. ADJUDICA o objeto a empresa **GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ 02.175.166/0001-74**, pelo valor total de R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais).

Cantagalo, PR, 14 de SETEMBRO de 2020.

Mateus Ruzicki
Presidente do Legislativo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto. 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE LARANJEIRAS DO SUL - ABALS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.768/0001-08, neste ato representada por seu Presidente Sr. **HELDER DE CRISTO ROCHA LOURES**, portador da cédula de identidade RG de nº 3.638.992-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 644.128.499-53, doravante denominado apenas de **ABALS**, resolvem celebrar na data de 14/09/2020 o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019**, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto geral deste termo de colaboração, com base no Edital de Chamamento Público nº 003/2019, com fulcro na lei nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos que visam o fomento esportivo, destinados ao gerenciamento, à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas no Ginásio Municipal de esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures, o repasse financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Colaboração teve início em 05 de agosto de 2019 e **término de Prazo de Execução estendido para 31/12/2020 e de Vigência estendidos para 30 de janeiro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA
O Aditivo de Valor foi R\$ **12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 018/2019.

E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Execução ao Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para qual produza seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul, 14 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE JUDO LARANJEIRAS - AJL
HELDER DE CRISTO ROCHA LOURES
Presidente

Testemunhas:
DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53
GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto. 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE JUDO LARANJEIRAS - AJL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.629/0001-80, neste ato representada por seu Presidente Sr. **IVANILDO JOSEFI**, portador da cédula de identidade RG de nº 5.370.559-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 761.447.639-53, doravante denominado apenas de **AJL**, resolvem celebrar na data de 14/09/2020 o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019**, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto geral deste termo de colaboração, com base no Edital de Chamamento Público nº 003/2019, com fulcro na lei nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos que visam o fomento esportivo, destinados ao gerenciamento, à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas no Ginásio Municipal de esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures, o repasse financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Colaboração teve início em 05 de agosto de 2019 e **término de Prazo de Execução estendido para 31/12/2020 e de Vigência estendidos para 30 de janeiro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA
O Aditivo de Valor foi R\$ **12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 019/2019.

E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Execução ao Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para qual produza seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul, 14 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE JUDO LARANJEIRAS - AJL
IVANILDO JOSEFI
Presidente

Testemunhas:
DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53
GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 115/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SANDRA MARIA MANFREDI CHIEL – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 115/2019/PMEAI CELEBRADO EM 05 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 22, 24, 25, 37, 39, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 61, 70, 73, 85, 91, 96, 102, 106, 110, 117, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 139 e 131, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRÁVES DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 62.027,00 (SESSENTA E DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 77.533,75 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 14/09/2020.

ERRATA
Publicado no dia 15 de agosto de 2020 página 16A
Onde Lê-se: Todas as despesas de IPTU, condomínios, IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. **O correto é:** SERÁ OBSERVADO O CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL ART. 130 E CPC ART. 908. As despesas para transferência dos bens adquiridos junto aos Órgãos Competentes serão de responsabilidade do Arrematante. **As demais condições de leilão permanecem as mesmas publicadas.**

Governador sanciona projeto que amplia estrutura da Justiça



“Essa assinatura consolida uma relação transparente e de muita colaboração”, afirma o governador Ratinho Junior

O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou projeto de lei que prevê a transformação de 15 cargos de desembargador e das respectivas assessorias e funções comissionadas em 752 cargos voltados ao assessoramento de todos os magistrados que atuam na primeira instância e de outros 169 postos de técnicos judiciários.

A proposta, encaminhada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), já havia sido aprovada pela Assembleia Legislativa. A solenidade de assinatura da sanção ocorreu nesta segunda-feira (14) no Palácio Iguaçu. “Há entre os Poderes uma compreensão e contribuição institucional, tanto por parte do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Assembleia Legislativa quanto pelo Executivo. Essa assinatura consolida essa relação transparente e de muita colaboração”, afirmou o governador. Presidente do TJ-PR, o desembargador Adalberto Xisto Pereira explicou que a medida pretende reforçar o atendimento de primeiro grau da Justiça, seguindo a política nacional do Poder Judiciário. De acordo com ele, a mudança possibilita a equalização da força de trabalho entre as duas instâncias, sem onerar o orçamento.

“É algo que agrada as duas instâncias e a magistratura como um todo. Uma situação inédita do País, um avanço para reforçar quem mais necessita da Justiça”, comentou o desembargador. A alteração de cargos recebeu apoio integral dos demais órgãos e Poderes. Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB-PR), Cássio Telles, a medida atende uma antiga reivindicação da OAB Paraná, que há anos tem alertado para a falta servidores nas comarcas do Estado.

“É um momento significativo, emblemático e exemplar: a transformação de cargos de desembargador em uma melhor estrutura para o primeiro grau. O cida-

dão precisa de juiz e da celeridade do juiz. A Justiça tardia é uma injustiça”, destacou Telles. “Aparelhando o primeiro grau quem ganha é quem precisa do nosso trabalho no dia a dia, ou seja, a população paranaense”, completou o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Geraldo Dutra de Andrade Neto.

Saúde
Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado Ademar Traiano lembrou que o Paraná tem demonstrado muita união em diversas áreas e ações. Ele citou os diferentes repasses financeiros dos demais Poderes para colaborar com o enfrentamento do Estado à pandemia do novo coronavírus. “Há um entrosamento grande, sem radicalização em busca da construção de pontos em comum. É, sem dúvida, o melhor momento do Paraná nesse sentido”, disse ele.

Repasses
No mesmo ato, o governador Ratinho Junior sancionou o texto que autoriza o Tribunal de Justiça a transferir o saldo do Fundo Judiciário para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, como mais uma medida contra o coronavírus. A medida já havia sido anunciada em agosto.

O projeto de lei do Tribunal de Justiça autoriza o repasse de R\$ 101.576,481,10. Essa destinação é respaldada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orientou os tribunais a destinar recursos para aquisição de materiais e equipamentos médicos para serem utilizados pelos profissionais de saúde, nos termos da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020. Com isso, o Fundo de Justiça fica extinto. O governador afirmou que a parceria com os outros Poderes é um dos grandes diferenciais do Paraná nesse período de emergência em saúde pública. “Estou muito orgulhoso e honrado.

Município de Candói torna público que requereu ao IAP, a Licenciamento Ambiental Simplificado, para Pavimentação Asfáltica no Núcleo Habitacional Sol Poente. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Município de Candói torna público que requereu ao IAP, a Licenciamento Ambiental Simplificado, para Pavimentação Asfáltica no Bairro dos Votorões. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Município de Cadói torna público que requereu ao IAP, a Autorização Ambiental, para Pavimentação Asfáltica no Comunidade de Lagoa Seca. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEILÃO DE 18 IMÓVEIS
Online

Data do Leilão: 25/09/2020
a partir das 14h00

IMÓVEIS NO AMAZONAS • CEARÁ • GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS
PARÁ • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREA RURAL • COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • TERRENO

LOTE 09 - ÁREA RURAL C/ 24,2000 HECTARES - RESERVA DO IGUAÇU/PR
Constituída de parte destacada do quinhão 29, situada no imóvel denominado Torres, Distrito de Pedro Lustosa. Coordenadas geográficas: 25º58'5.60"S e 51º55'5.40"W. Cadastro no Incra nº 723.053.040.916-4 - NIRF nº 0867562-7. Matr. 976 do RI de Pinhão-PR.
Lance Mínimo R\$ 83.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 74.700,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.394.006 em 28/08/2020 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 222.512 em 28/08/2020. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br



bradesco



ZUKERMAN
LEILÕES